



Projeto Lei  
Nº 14/2017

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009/17 - CHORÓ/CE, 11 DE ABRIL DE 2017

*Altera a denominação da Escola "Centro de Educação Especial e de Jovens e Adultos João Ney Paracampas" e dá outras providências.*

**MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ**, Prefeito do Município de Choró/CE, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Escola "Centro de Educação Especial e de Jovens e Adultos João Ney Paracampas" passa a ser denominada "Centro de Educação de Jovens e Adultos João Ney Paracampas – CEJA JNP".

**Art. 2º**. Revogam-se:

I – A Lei Municipal nº 440, de 10 de novembro de 2015.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CHORÓ, 11 DE ABRIL DE 2017.**

  
**MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ**  
Prefeito Municipal de Choró-CE

Recebi em  
17/04/2017  
Esteliane